



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS ITACOATIARA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 142 – DG/IFAM CITA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Despacho favorável da Comissão Permanente de Progressão Docente – CPPD/CITA, de 01/10/2020, referente ao processo nº 23744.000207/2020-38 - Aceleração da Promoção Funcional Docente do servidor Wenndisson da Silva Souza.

**RESOLVE:**

I. CONCEDER Aceleração da Promoção Funcional ao servidor WENNDISSON DA SILVA SOUZA SIAPE 2397852, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotado no *Campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

De	Para	Situação	Efeitos a partir de:
D(102)	D(201)	Aceleração da Promoção	29/09/2020

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Professora EBTT  
Neta Toro leonor.toro@ifam.edu.br

**Diretora Geral**

Port. Nº 1.431-GR/IFAM